



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2009

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) nº. 1 do Artigo 46º.-A da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 10 de Setembro, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Setembro de 2009, a realizar no próximo dia 17 de Setembro, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Autorizações da Administração Urbanística – Alteração – Após Discussão Pública (Proposta n.º 309/2009)";**

2 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento Municipal das Bibliotecas Municipais – Após Apreciação Pública (Proposta n.º 323/2009)";**

3 - Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Acções Municipais) e Orçamento Ordinário de 2009 – 1ª Revisão (6ª Modificação) - Rectificação (Proposta n.º 340/2009)";**

4 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Mapa de Pessoal – 1ª Alteração (Proposta n.º 356/2009)";**

5 – Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da **"Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município"**;

6 – Apreciação, nos termos Regimentais, do Relatório da Comissão de Coesão Social, Saúde, Segurança e Protecção Civil sobre **"Avaliação da Implementação da Carta de Equipamentos de Saúde no Concelho da Amadora"**;

7 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 87º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, de **"Recomendação"**.

Amadora, 10 de Setembro de 2009